



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Gabinete do prefeito

LEI Nº 581

de 25 de fevereiro de 1994

DENOMINA ARTÉRIA QUE MENCIO-
NA E ADÓTA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua BELEROFONTE MACIEL MONTEIRO, a atual 1ª Travessa JOSÉ DIAS DE VASCONCELOS - centro, nesta cidade.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo, em 25 de fevereiro de 1994.


SEBASTIAO FÉLIX DE MORAIS

PREFEITO